



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Gabinete da Prefeita – GAPRE

DECRETO Nº 11, de 22 de fevereiro de 2022.

Transfere data do gozo do ponto facultativo do Carnaval para o mês de abril de 2022.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA-PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o previsto na Lei Orgânica deste Município, e,

Considerando a necessidade de adequar o calendário de atividades do serviço público municipal, de forma a oferecer serviços públicos com qualificação e garantia de continuidade, ao mesmo tempo em que enfrenta a pandemia de COVID-12 (Sars-Cov2);

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido o gozo do ponto facultativo de Carnaval de 1º de março de 2022 para 22 de abril de 2022.

Parágrafo único. As Secretarias Municipais se organizarão com a devida antecedência de forma que não haja solução de continuidade nos serviços públicos essenciais, conforme determina a legislação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Gabinete da Prefeita – GAPRE

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 22 de fevereiro de 2022.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional